

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. CARLOS SOUZA)**

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, relativa à reabertura do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), para o recebimento de novos projetos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo as indicações em anexo, sugerindo a reabertura do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), para o recebimento de novos projetos.

Sala das Sessões, em        de        de 2013.

**Deputado CARLOS SOUZA**

**INDICAÇÃO Nº           , DE 2013**  
**(Do Sr. CARLOS SOUZA)**

Sugere ao Ministério da Fazenda a reabertura do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), para o recebimento de novos projetos.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

O Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 493, 12 de julho de 2011, determinou a criação de grupo de trabalho constituído por representantes desse Ministério da Fazenda e do próprio Ministério da Integração Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S.A., com o objetivo de apresentar propostas de medidas para o saneamento das carteiras de títulos dos Fundos de Investimentos Regionais da Amazônia e do Nordeste (Finam e Finor).

O saneamento dessas carteiras de títulos e o desprovisionamento do patrimônio líquido dos Fundos de Investimentos, caso efetivado, é o primeiro passo para a reativação do Finam e do Finor, fechado há anos para novos projetos. Vimos com grande satisfação a iniciativa, uma vez que ela possibilitará a retomada do ingresso do fluxo de recursos para viabilizar a implantação dos projetos em curso e evitar a exaustão do patrimônio líquido dos citados fundos de investimento.

Os recursos provisionados na carteira de debêntures e na carteira de ações do Finam alcançam, atualmente, a ordem de aproximadamente R\$ 5,8 bilhões contra um patrimônio líquido atual de apenas R\$ 256 milhões. A recuperação do patrimônio líquido do Finam e sua

valorização esperada será fundamental para a entrada de novas empresas no *pool* do Fundo e a retomada na implantação de novos empreendimentos.

O Finam sempre foi um dos principais incentivos oferecidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, para estimular a economia da região Amazônica, tendo por objetivo oferecer apoio financeiro às empresas que pretendam se instalar ou ampliar sua atuação nessa área. Desde a sua criação, o Fundo tem financiado muitas das maiores indústrias e foi responsável pelo desenvolvimento dos polos de soja no sul do Maranhão e no Mato Grosso, do polo siderúrgico do Pará, do polo de beneficiamento de Alumínio em Barcarena (MA), das linhas de transmissões da Eletronorte no Acre e em Rondônia e de sistemas de telecomunicações.

Os recursos dos Fundos de Investimentos Regionais são fundamentais para estimular investimentos nas companhias elétricas, de saneamento e de telefonia nas regiões mais carentes do País. Além disso, o desprovisionamento do patrimônio líquido dos Fundos de Investimento Regionais poderá incentivar, como anteriormente, empreendimentos hoteleiros, injetando dinamismo no setor turístico da Amazônia e do Nordeste.

Na certeza de que o recebimento de novos projetos favorecerá, sobremaneira, o desenvolvimento dos Estados da Amazônia, esperamos que esse Ministério, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, dê prosseguimento às ações necessárias para a efetivação do resgate do patrimônio líquido do Finam, recuperando os recursos provisionados, para que eles possam servir de esteio ao desenvolvimento da Amazônia.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2013.

**Deputado CARLOS SOUZA**